Caro(a) conselheiro(a),

Este é o *Caderno de Colegiados: Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua)*.

Na atual estrutura política do município de São Paulo, os órgãos colegiados são instituições participativas permanentes, definidas legalmente como parte do Estado, com a função de incidir sobre as políticas públicas em áreas específicas. São formados por representantes do Estado e da sociedade civil, e todos os membros possuem igualdade de direitos, ou seja, direito à voz e ao voto.

O atual governo entende que São Paulo não pode prescindir da pluralidade de ideias e experiências dos grupos que fazem com que o município tenha força política, econômica e social dentro e fora do país. Nesse sentido, por meio do Comitê PopRua, busca estabelecer canais de diálogo e fortalecer a participação social, entendendo que é um fórum capaz de contribuir para a construção do projeto estratégico que a cidade exige.

Este caderno compartilha informações sobre o que é o Comitê PopRua, como surgiu, como é formado e de que forma se dá a participação, entre outras informações pertinentes a todos(as) os cidadãos(ãs), em especial aqueles(as) que atuam na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e demais secretarias da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Boa leitura!

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a **População em Situação de Rua**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Cadernos de Colegiados

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a **População em Situação de Rua**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Expediente

Prefeitura Municipal de São Paulo

Fernando Haddad – *Prefeito*

Eduardo Matarazzo Suplicy – *Secretário de Direitos Humanos e Cidadania*

Guilherme Assis de Almeida – *Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania*

Giordano Morangueira Magri – *Chefe de Gabinete*

Maria José Scardua – *Coordenadora da Política Municipal de Participação Social*

Eduardo Santarelo Lucas e Karen Kristensen Medaglia Motta (estagiária) – *Equipe da Coordenação de Participação Social*

Instituto Paulo Freire

Paulo Freire – *Patrono*

Moacir Gadotti – *Presidente de Honra*

Alexandre Munck – *Diretor Administrativo-Financeiro*

Ângela Antunes, Francisca Pini e Paulo Roberto Padilha – *Diretores Pedagógicos*

Natália Caetano – *Coordenadora do Projeto*

Editora Instituto Paulo Freire

Janaina Abreu – *Coordenação Gráfico-Editorial*

Aline Inforsato e Izabela Roveri – *Identidade Visual, Projeto Gráfico, Diagramação e Arte-Final*

Ângela Antunes, Francisca Pini, Julio Talhari, Moacir Gadotti e Paulo Roberto Padilha – *Preparação de Originais e Revisão de Conteúdo*

Daniel Shinzato, Janaina Abreu e Julio Talhari – *Revisão*

Alcir de Souza Caria, Amanda Guazzelli, Deisy Boscaratto, Fabiano Angélico, Lina Rosa, Natália Caetano, Rosemeire Silva, Samara Marino, Sandra Vaz, Sheila Ceccon, Washington Góes – *Pesquisadores-Redatores*

Flávia Rolim – *Colaboradora*

Palavras do prefeito

É com grande satisfação que apresento 20 publicações inéditas, coordenadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), para os processos de formação de conselheiros(as) em direitos humanos e participação social. Trata-se de sete Cadernos de Formação, dois Cadernos de Orientação, dez Cadernos de Colegiados e um Caderno do Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento.

O objetivo é permitir uma melhor compreensão das relações entre direitos humanos, cidadania, Educação Popular, participação social, direito à cidade, bem como apresentar formas e ferramentas de gestão mais participativas adotadas pela atual administração. Nesse sentido, apresentamos também dez importantes conselhos desta cidade, sua composição, estrutura, funcionamento e o mais importante: como e onde participar.

Estas publicações demonstram o esforço da atual administração municipal em ampliar e qualificar, cada vez mais, o diálogo entre governo e sociedade civil para fortalecer a democracia participativa nesta cidade.

São Paulo, dezembro de 2015.
Fernando Haddad

Palavras do secretário

Entregamos à população da cidade de São Paulo, com muito contentamento, estes dez Cadernos de Colegiados. Cada um apresenta, de forma objetiva e didática, um breve histórico, o marco legal que fundamenta sua atuação, sua estrutura, constituição, funcionamento, atribuições, bem como traz orientações sobre as formas de participação por parte da população.

O(a) leitor(a) encontrará ainda contatos úteis dos serviços de defesa e proteção referentes a cada órgão colegiado, além da indicação de sites, vídeos e textos caso haja desejo de aprofundar o conhecimento.

Estamos certos de que esta coleção muito contribuirá para o fortalecimento da democracia participativa, para a ampliação da transparência e para a promoção da justiça social e econômica, tornando a nossa cidade mais justa, sustentável, solidária e humanizada.

São Paulo, dezembro de 2015.
Eduardo Matarazzo Suplicy
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo

História e criação

O Decreto nº 53.795, de 25 de março de 2013, instituiu o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua) integrado paritariamente por representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil e de órgãos públicos. Todavia, já existiam legislações anteriores tratando desse assunto, como veremos logo mais. O Comitê PopRua está em consonância com o disposto no Decreto nº 7.053 (de 23 de dezembro de 2009), no artigo 5º da Lei Municipal nº 12.316 (de 16 de abril de 1997), no Decreto Municipal nº 53.795 (de 25 de março de 2013) e na Portaria SMDHC nº 23 (de 9 de maio de 2013). Atualmente está em tramitação uma nova portaria para contemplar as mudanças na composição.

Fenômeno contemporâneo: pessoas em situação de rua na Cidade do Cabo, África do Sul (crédito: Milton Jung).

A problemática relativa à população em situação de rua não se registra apenas na capital paulistana. É um fenômeno do mundo contemporâneo que se vem agravando dia a dia. Ante essa realidade, a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) – por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), em parceria com o governo federal e seguindo formalmente as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua – vem organizando ações e criando mecanismos que visam promover a inclusão, a dignidade e todos os direitos a esse segmento da sociedade.

É importante conhecermos um pouco sobre o "morar na rua". O que isso significa nos dias atuais? Em primeiro lugar, quando falamos em "população em situação de rua", estamos diante de um novo conceito. Isso porque não se trata, realmente, de "moradores de rua", pois essas pessoas ainda possuem condições de lutar pela sua cidadania, apesar de todas as adversidades do momento. Ou seja, essa situação não é definitiva: pode ser revertida.

Pessoa em situação de rua no Brasil (crédito: Marcos Santos/USP Imagens).

Mas como se caracteriza a população em situação de rua? Segundo a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), a população em situação de rua pode ser caracterizada por um grupo populacional heterogêneo, formado por pessoas com diferentes realidades que têm em comum a condição de pobreza absoluta, com vínculos familiares e sociais interrompidos ou perdidos. Sem habitação convencional regular e tendo a rua como espaço de moradia e sobrevivência. Esse grupo é formado por homens, mulheres, jovens, crianças e idosos, sendo a maioria do sexo masculino.

O que leva as pessoas a viver na rua? Além da lógica capitalista de ocupação do solo urbano e rural, que incide sobre todos os cidadãos menos favorecidos, promovendo a exclusão social, há causas subjetivas, como ausência ou perda de vínculos familiares, perda de algum ente querido, desilusões amorosas, desafetos sociais, desemprego, violência,

perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas e doença mental. Há, ainda, com raras exceções, casos de pessoas que vão para ruas por não se adaptarem aos códigos de convivência social. As pessoas em situação de rua são identificadas pela sociedade de várias formas, usando-se diversos nomes: mendigos, andarilhos, indigentes, desocupados, vadios, pobres de rua e outros.

É importante entendermos como a sociedade civil lida com isso, já que o comportamento da sociedade alterna muito. Ora esses cidadãos são tratados com compaixão, ora com repressão. São tratados com preconceito, desprezo, indiferença, como seres invisíveis e com muita violência. Muitos são os mecanismos que a sociedade cria para proteger-se desse segmento social: refugiando-se entre muros, grades, fortalezas, condomínios fechados e outros.

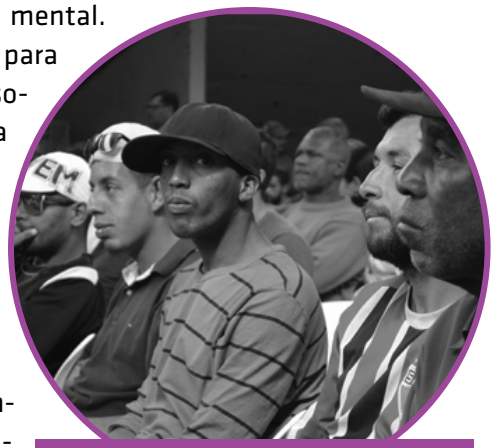

Plateia do concurso Marco em Respeito à População em Situação de Rua, realizado em agosto de 2015, no Viaduto do Glicério, em homenagem às sete vítimas do assassinato conhecido como "Massacre da Praça da Sé", em 2004. Fonte: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/poprua/noticias/?p=201643>. Acesso em: 24 nov. 2015.

Tendo em vista a falta de endereço fixo dos cidadãos em situação de rua, há dificuldades para registrar com precisão dados relativos a esse segmento social. De todo modo, vale a pena consultar o censo da população em situação de rua na cidade de São Paulo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em 2015[1].

Como vemos, temos diante de nós, enquanto Estado e sociedade civil, o grande desafio de enfrentar esse grave problema social. Para isso, é necessário organizar ações concretas, de iniciativa do poder público e da sociedade em geral, visando à superação dessa realidade. Tal compromisso fica claramente evidenciado com a criação do Comitê PopRua, formado pelo governo e por representantes da sociedade civil. Esse órgão propõe a construção de uma política voltada à população em situação de rua na cidade de São Paulo para viabilizar oportunidades, garantindo a cidadania. Seus objetivos são a elaboração, o acompanhamento, o controle, a coordenação e a avaliação do Plano Municipal da População em Situação de Rua.

Como é formado o Comitê PopRua?

O Comitê PopRua possui composição paritária entre governo e sociedade civil, respeitando também a paridade de gênero. Por parte do primeiro, há representantes da SMDHC; da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Smads); da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE); da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab); da Secretaria Municipal de Educação (SME); da Secretaria Municipal de Serviços (SES); da Secretaria Municipal de Coordenação de Subprefeituras (SMSP); e da Secretaria Municipal de Segurança

1 No seguinte endereço: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/observatorio_social/2015/censo/FIPE_smads_CENSO_2015_coletivafinal.pdf >.

Urbana (SMSU). Também foram convidadas a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SEME).

Por parte da sociedade civil, há representantes das seguintes entidades: Associação Rede Rua; Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama; Núcleo de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis de São Paulo; Organização de Auxílio Fraterno; Movimento Nacional da População em Situação de Rua; Pastoral do Povo da Rua; e o Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS).

Como funciona

Os integrantes do Comitê PopRua, representantes do poder público, atuam sem prejuízo de suas atribuições normais. Qualquer alteração da composição deverá ser comunicada, por meio de ofício, à SMDHC em até cinco dias úteis. A sociedade civil tem nove representantes, titulares e respectivos suplentes, definidos por meio de processo seletivo público para um mandato de dois anos, podendo haver reeleição por igual período.

O que compete ao Comitê PopRua

Ao Comitê PopRua, compete, conforme artigo 3º do Decreto nº 53.795/2013:

- Elaborar o Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos;
- Acompanhar e monitorar a implementação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua por meio das secretarias municipais e subprefeituras;
- Realizar o controle social, por meio da fiscalização da movimentação dos recursos financeiros consignados para os programas e políticas para a população em situação de rua oriundos do governo federal, estadual e municipal;
- Assegurar a articulação intersetorial de programas, ações e serviços municipais para atendimento da população em situação de rua;
- Propor formas e mecanismos para a divulgação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua;
- Organizar, periodicamente, encontros para avaliar e reformular ações para a consolidação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua;
- Assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro da população em situação de rua aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte e lazer, trabalho e renda;
- Garantir, periodicamente, a contagem oficial da população em situação de rua, conforme previsto no artigo 7º da Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997;
- Deliberar sobre a forma de condução das atividades de sua competência.

Programa de Metas 2013-2016 e população em situação de rua

No Programa de Metas do governo municipal, 13 das metas são da SMDHC, que é a responsável por articular as políticas públicas para população em situação de rua. Inclusive, parte delas foi formulada após sugestões colhidas em audiências públicas, ou seja, com participação social. Vejamos:

- Promover ações para a inclusão social e econômica da população em situação de rua;
- Implementar as ações do Plano Juventude Viva como estratégia de prevenção à violência, ao racismo e à exclusão da juventude negra e de periferia;
- Criar e implementar a Política Municipal para Migrantes e de Combate à Xenofobia;
- Fortalecer os Conselhos Tutelares, dotando-os de infraestrutura adequada e oferecendo política permanente de formação;
- Desenvolver campanha de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa;
- Criar a Universidade Aberta da Pessoa Idosa do Município;
- Desenvolver ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual;
- Implementar a Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos;
- Implementar a Educação em Direitos Humanos na rede municipal de ensino;
- Criar a Comissão da Verdade, da Memória e da Justiça no âmbito do executivo municipal;
- Criar o Conselho da Cidade, o Conselho Municipal de Transportes e mais seis novos conselhos temáticos;
- Realizar 44 conferências municipais temáticas;
- Fortalecer os órgãos colegiados municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequadas para a realização das atribuições previstas em lei.

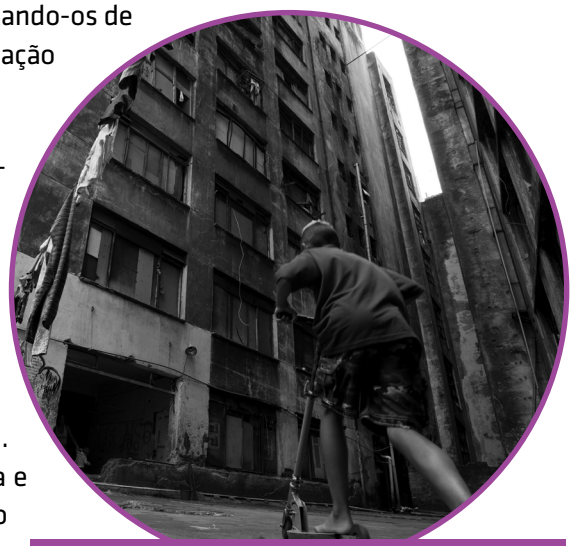

Criança se diverte na ocupação Prestes Maia, na região da Luz, em São Paulo. O déficit de moradia atinge parcela significativa da população e, nos casos extremos, contribui para o contingente de pessoas em situação de rua (crédito: Marcelo Camargo/Agência Brasil).

Várias ações concretas da atual gestão do prefeito Fernando Haddad já alcançaram e até ultrapassaram as metas originalmente previstas. Esse é o caso, para citar apenas um exemplo, da Meta 11 do atual Programa de Metas 2013-2106, que previa implantar 12 novos Consultórios na Rua, com oferta de tratamento odontológico e de problemas relacionados ao abuso de álcool e outras drogas. Conforme dados da SMS, essa meta já foi alcançada e superada, ou seja, já foram entregues, até setembro de 2015, 14 consultórios, o que significa um total de 16,7% a mais em relação ao previsto. Essas unidades foram entregues nos seguintes bairros: Belém, Brás, Bom Retiro, Lapa, Mooca, Pari, Pinheiros, República, Santa Cecília, Campos Elíseos, Barra Funda, Santana, Santo Amaro e Sé.

Vale mencionar, ainda, o estágio de andamento de alguns projetos vinculados ao Programa de Metas. Por exemplo, a criação de Centros de Referência Especializados para a População de Rua (Centros Pop), previstos na Meta 8, está em 62% do proposto. A Meta 10 está com 78,1% das unidades de Serviços de Acolhimento Institucional à população em situação de rua concluídas (ligados à SMADS). Do mesmo modo, segue em andamento as ações de inclusão social e econômica da população em situação de rua previstas na Meta 12, com programas que até o momento deram conta de 54,8% do que foi inicialmente planejado.

Ainda que todos esses dados estejam em constante atualização[2], em decorrência inclusive do intenso trabalho realizado, eles demonstram que as metas estipuladas no início da gestão deram impulso a uma série de ações concretas que estão sendo postas em prática de forma rigorosa e transparente. Os exemplos aqui trazidos apenas tentam sinalizar os esforços relacionados ao atendimento à população em situação de rua, que é uma das ações prioritárias neste momento na cidade de São Paulo.

Outras instâncias da PMSP trabalhando em parceria com a SMDHC

Além dessas 13 metas, há cinco em que a SMDHC divide os trabalhos com outras pastas, evidenciando a transversalidade da política de direitos humanos e o papel da SMDHC na articulação desses temas.

São elas:

- Garantir 100 mil vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), sendo 4 mil destinadas à população em situação de rua;
- Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e produzir 55 mil unidades habitacionais (2 mil para pessoas em situação de rua);
- Capacitar 6 mil agentes da Guarda Civil Metropolitana (GCM) em direitos humanos e 2 mil em mediação de conflitos;
- Reestruturar as Casas de Mediação nas 31 inspetorias regionais da GCM para promover a cultura de mediação e a solução pacífica de conflitos;
- Implementar dois novos espaços de convivência e oito novos serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência.

Prédio da década de 1960 construído para ser uma tecelagem hoje abriga 378 famílias. As ocupações são, para muitos, o último recurso para não se viver em situação de rua (crédito: Marcelo Camargo/Agência Brasil).

Como participar

As reuniões são abertas ao público e acontecem toda primeira quarta-feira do mês, com início às 15h, na Rua Líbero Badaró, 119, Centro, térreo (auditório). Veja agenda em: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/comitepoprua/index.php?p=165752>.

2 As ações do Programa de Metas 2013-2016 podem ser acompanhadas pela plataforma Planeja Sampa no seguinte endereço eletrônico: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas>. Acesso em: 24 nov. 2015.

Legislação

- Lei Municipal nº 12.316, de 16 de abril de 1997: dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público municipal em prestar atendimento à população em situação de rua: Disponível em: <www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=26041997L%20123160000>.
- Decreto Municipal nº 40.232, de 2 de janeiro de 2001: regulamenta a Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997. Disponível em: <http://cmspbdoc.inf.br/iah/fulltext/decretos/D40232.pdf>.
- Portaria SMDHC nº 23/2013: composição inicial do Comitê PopRua: Disponível em: <www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=09052013P%20000232013SMDHC>.
- Decreto Municipal nº 53.795, de 25 de março de 2013: institui o Comitê PopRua. Disponível em: <http://cmspbdoc.inf.br/iah/fulltext/decretos/D53795.pdf>.
- Lei Municipal nº 15.918, de 16 de dezembro de 2013: dispõe sobre a construção de banheiros públicos nas regiões centrais dos bairros periféricos: Disponível em: <www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=3QU3901380LUBeFHJVCKG860JF9&PalavraChave=banheiros>.
- Decreto nº 56.102, de 8 de maio de 2015: institui o Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas. Disponível em: <http://cmspbdoc.inf.br/iah/fulltext/decretos/D56102.pdf>.

Saiba mais

Serviços para a população em situação de rua

A Coordenadoria de Proteção Social Especial possui uma rede de atendimento socioassistencial voltada à população adulta em situação de rua, que atua no âmbito da criação de políticas públicas em consonância ao Sistema Único de Assistência Social (Suas). Atualmente, são oferecidos os seguintes serviços:

- abordagens sistemáticas nas ruas e pontos de concentração;
- encaminhamentos para núcleos de serviços e convivência, centros de acolhida e centros de acolhida especiais (públicos específicos, como idosos, mulheres e catadores);
- rede de estímulo à geração de renda e capacitação profissional.

Durante a estação mais fria do ano, a PMSP intensifica o trabalho na rede de abordagem e atendimento à população em situação de rua por meio da Operação Baixas Temperaturas, que funciona 24 horas por dia e pode ser acionada pela Central 156. As pessoas são convidadas a ir para os albergues, mas não são obrigadas a aceitar o encaminhamento. Em casos de recusa por problemas de saúde física ou mental, os orientadores socioeducativos dos Serviços Especializados de Abordagem Social (Seas) dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas) e Centros Pop deverão acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) pela Central 192.

A população também pode ajudar solicitando os serviços da Central de Atendimento Permanente e de Emergência (CAPE), que funciona 24 horas por dia e pode ser acionada pelo 156.

Centros Pop

Unidade pública onde se ofertam serviços especializados e continuados à população em situação de rua. Oferece acompanhamento técnico especializado desenvolvido por equipe multiprofissional de modo a potencializar a capacidade de proteção desse segmento.

- Formas de acesso ao serviço: por identificação e encaminhamento do CRAS ou dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.
- Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Centro Pop Bela Vista
R. Santo Antonio,800 – Bela Vista
Tel.: 3129-9216/9235
Centro Pop Barra Funda
R. Norma Pieruccini Giannotti, 77 – Barra Funda
Tel.: 3392-2501
Centro Pop Vila Mariana
Av. Zaki Narchi, 600
Centro Pop Santana
R. Banco das Palmas, 361

Textos

Alvarez, A. M. S. & Rosenburg, C. R. "A resiliência e o morar na rua: estudo com moradores de rua – criança e adultos – na cidade de São Paulo". *Rev. Bras. Cresc. Desenv. Hum.*, vol. 9, n. 1, São Paulo, 1999.

Bógus, L. M. M. *(Re)urbanização: por que e para quem?* Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.

Kohara, L. & Almeida, M. A. P. *População moradora na rua e a questão urbana*. Trabalho apresentado à Escola Politécnica da USP, disciplina PCC-755. São Paulo, 1995 (mimeo).

Pasternak, S. & Rabinovich, E. P. "Modos de morar na rua". *Cadernos de Pesquisa do LAP*, n. 26, São Paulo, 2000.

Rosa, L. O. "Invisibilidade urbana: discutindo a complexidade da população em situação de rua e as políticas públicas". In: V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011, São Luís. *Anais*... São Luís, UFMA.

Silva, M. L. L. *Trabalho e população em situação de rua no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009.

Whitaker, J. S. F. "São Paulo: cidade da intolerância, ou o urbanismo à Brasileira'". *Estudos Avançados*, vol. 25, n. 71, São Paulo, jan./abr. 2011.

Sites

Comitê PopRua

<www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/comitepoprua>

População em situação de rua – página eletrônica do Smads

<www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/populacao_em_situacao_de_rua/index.php?p=3183>

Conheça outros órgãos colegiados da cidade:

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool (Comuda)

Conselho Municipal de Políticas para LGBT

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo (Comtrae)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI)

Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (Comjuve)

Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos (CMEDH)

Comissão da Memória e Verdade (CMV)

Conselho da Cidade de São Paulo